# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/05/2022 | Edição: 100 | Seção: 3 | Página: 181 Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal

## EDITAL N° 61 - DGP/PF, DE 26 DE MAIO DE 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)

COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS

CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL,

ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas as solicitações de final de fila, as convocações para a matrícula em Curso de Formação Profissional (CFP) tornadas sem efeito em razão da solicitação de final de fila, a convocação, em segunda chamada, para a matrícula na primeira turma do CFP, somente para o cargo de Delegado de Polícia Federal e na segunda turma do CFP, somente para o cargo de Agente de Polícia Federal, e a convocação de candidato sub judice para a matrícula na segunda etapa - CFP da segunda turma de Agente de Polícia Federal, referentes ao concurso público para o provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

## 1 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

1.1 Relação final dos candidatos que enviaram a solicitação de final de fila, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

#### 1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10011211, Daniel Ribeiro Garcia Filho, 15/10342616, Luisa Santin Garcia, 26/10095636, Caio Augusto Ciraulo, 51/10211669, Ricardo Vilar Dugacsek, 77/10293097, Nayara Alves de Paula Roosevelt, 80.

## 1.1.2 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

10004954, Fillipe Dalla Vecchia Brisolla, 529/10397357, Renato Jose Wanderley de Lima, 559/10242114, Felipe Gomes Aleva, 685/10201174, Lucas Duraes da Silva, 705.

1.1.2.1 Relação final dos candidatos negros que enviaram a solicitação de final de fila, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação e classificação.

10080518, Daniel Rodrigues dos Santos, 241.

- 2 DAS CONVOCAÇÕES PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL E NA SEGUNDA TURMA DO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL TORNADAS SEM EFEITO EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA
- 2.1 Relação dos candidatos com a matrícula na primeira turma do CFP do cargo de Delegado de Polícia Federal tornada sem efeito em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10095636, Caio Augusto Ciraulo/ 10011211, Daniel Ribeiro Garcia Filho/ 10342616, Luisa Santin Garcia/ 10293097, Nayara Alves de Paula Roosevelt/ 10211669, Ricardo Vilar Dugacsek.

2.2 Relação dos candidatos com a matrícula na segunda turma do CFP do cargo de Agente de Polícia Federal tornada sem efeito em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10242114, Felipe Gomes Aleva/ 10004954, Fillipe Dalla Vecchia Brisolla/ 10201174, Lucas Duraes da Silva/ 10397357, Renato Jose Wanderley de Lima.

2.2.1 Relação dos candidatos negros com a matrícula na primeira turma do CFP tornada sem efeito em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10080518, Daniel Rodrigues dos Santos.

- 3 DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA NA PRIMEIRA TURMA DO CFP DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL E NA SEGUNDA TURMA DO CFP DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL EM RAZÃO DAS SOLICITAÇÕES DE FINAL DE FILA
- 3.1 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na primeira turma do CFP de Delegado de Polícia Federal, em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10032918, Carlos Vinicius Barboza Lamoglia Rios / 10184745, Cesar Trindade Gaspar / 10000566, Hernane Cosseti de Almeida / 10031999, Igor Bagatin Alexandre / 10266233, Irineu Dias Tavares.

3.2 Convocação, em segunda chamada, para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, em razão das solicitações de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10126041, Bruno Augusto Costa Rocha / 10031014, Lineker Alberto Araujo Frota / 10109066, Pedro Loyola Miranda / 10005381, Raphael Evangelista Ribeiro.

3.2.1 Convocação, em segunda chamada, de candidato negro para a matrícula na segunda turma do CFP de Agente de Polícia Federal, em razão da solicitação de final da fila, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10078577, Matheus Bernard Bernardo Militao.

- 4 DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NA SEGUNDA ETAPA CFP (SEGUNDA TURMA) DE CANDIDATOS SUB JUDICE, SOMENTE PARA O CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL
- 4.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Procedimento Comum Cível nº 0805456-92.2021.4.05.8500 1ª Vara Federal -SE, convocar candidato sub judice para matrícula na segunda turma do CFP do cargo de Agente de Polícia Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10337548, Dennys Renan Da Silva Souza.

5 DO DEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE CANDIDATA GESTANTE

5.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

5.1.1 Relação final das candidatas gestantes amparadas pelo item 6 do Edital nº 56 - DGP/PF, de 16 de maio de 2022, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10232428, Isabelen Silva Souza Alapenha.

6 DA RETIFICAÇÃO DO SUBITEM 1.2.3 DO EDITAL N° 52 - DGP/PF, DE 16 DE MARÇO DE 2022

6.1 CARGO 2: AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

6.2 Tornar sem efeito a eliminação de candidato fundamentada no item 5.12.10 do Edital nº 1 - DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, e suas alterações, publicada no subitem 1.2.3 do Edital nº 52 - DGP/PF, de 16 de março de 2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos da Petição Cível nº 1088927-07.2021.4.01.3400 - 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, mantendo a participação no concurso público, em situação sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10099200, Gabriel Alves Barbosa.

7 DA MATRÍCULA NO CFP

7.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão observar todas as instruções contidas no Edital nº 56 - DGP/PF, de 16 de maio de 2022, que tornou pública a convocação para a matrícula na segunda etapa - CFP (primeira turma de Delegado de Polícia Federal e segunda turma de Agente de Polícia Federal), em primeira chamada.

7.1.1 Os candidatos convocados por meio deste edital deverão enviar fotografia para a confecção de crachás de identificação de uso obrigatório nas dependências da Academia Nacional de Polícia até as 14 horas do dia 28 de maio de 2022, conforme a orientação contida na alínea g do subitem 3.2 do Edital nº 56 - DGP/PF, de 16 de maio de 2022.

## 8 DA SOLICITAÇÃO DE FINAL DE FILA

- 8.1 Os candidatos convocados por meio deste edital poderão solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados.
- 8.2 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados é irrevogável e irretratável.
- 8.3 O candidato convocado para matrícula que solicitar o seu posicionamento na última posição da lista dos aprovados, somente será convocado para matrícula em outro Curso de Formação Profissional se:
- a) durante o período de validade do concurso público, o Ministério de Estado da Economia autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados, que ultrapassem o quantitativo original de vagas previsto neste edital; e
- b) a sua nova classificação for suficiente para permitir a sua convocação, consoante o quantitativo de vagas autorizado pelo Ministério da Economia.
- 8.4 A solicitação para posicionamento na última posição da lista dos aprovados deve ser efetuada por meio de requerimento específico, elaborado nos termos previstos no art. 6° da Lei n° 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 28 de maio de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação do candidato.
- 8.4.1 Não será aceito requerimento de solicitação de final de fila via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.

#### 9 DAS CANDIDATAS GESTANTES

- 9.1 As candidatas gestantes convocadas por meio do presente edital poderão solicitar, mediante requerimento específico, encaminhado para o e-mail corec.dgp@pf.gov.br, até as 14 horas do dia 28 de maio de 2022, acompanhado por cópia de documento de identificação da candidata e relatório médico, o adiamento da participação no Curso de Formação Profissional, nos termos do Parecer nº 00396/2019/CONJURMJSP/CGU/AGU, aprovado pelo Despacho de Aprovação nº 00356/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU e pelo Despacho de Aprovação nº 00378/2019/CONJUR-MJSP/CGU/AGU.
  - 9.1.1 Não será aceito requerimento via postal, via fax, ou, ainda, fora do prazo.
- 9.2 Se não houver tempo hábil para participar do Curso de Formação Profissional relativo ao concurso público ao qual concorreu, a participação da gestante ficará postergada para o subsequente Curso de Formação Profissional do cargo para o qual concorreu, independente do fim da validade do concurso público.
- 9.2.1 A candidata gestante que tiver adiada a participação no Curso de Formação Profissional terá vaga reservada automaticamente no curso subsequente.
- 9.2.2 A vaga reservada para a candidata gestante no Curso de Formação Profissional subsequente não poderá ser ocupada por outro candidato no curso realizado no período original, previsto no edital do concurso público.

### 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Eventuais editais de convocação para o CFP, em terceira chamada, serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pf\_21.

#### MARIANA PARANHOS CALDERON